



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0120, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Designa a fiscal e a fiscal substituta da contratação firmada com a empresa JORGE FORBES CLÍNICA E PESQUISA EM PSICANÁLISE LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto o serviço de arquitetura de conteúdo e docência na atividade acadêmica “Programa de Deontologia do Ministério Público Brasileiro - Parte II”

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA LINDOMEIA MENDES NEVES, matrícula nº 70857, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

**Contratada:** JORGE FORBES CLÍNICA E PESQUISA EM PSICANÁLISE LTDA

**Contrato:** 27/2021;

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviço de arquitetura de conteúdo e docência na atividade acadêmica “Programa de Deontologia do Ministério Público Brasileiro - Parte II”

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora ROSELIZA AICO NAKASHIMA HONDA, matrícula nº 70060.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 09/09/2021, às 14:42 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0294141** e o código CRC **7B45C766**.

